



PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 0818/2024.

Concede adicional de férias/abono pecuniário a servidora municipal e dá outras providências


O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigos 103 a 106 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de férias a servidora municipal **BRUNA ARYELA VIEIRA MARIANI**, ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 10909, na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico, referente ao período aquisitivo de 03 de julho de 2023 a 03 de julho de 2024, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário na folha de pagamento de julho de 2024, e os 20 dias restantes serão gozados a partir de 07 de agosto de 2024 até 26 de agosto de 2024, devendo retornar ao trabalho em 27 de agosto de 2024.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de julho de 2024.


Ideraldo Luiz Sorgato
Prefeito Municipal em exercício


Comunique-se, Publique-se e Registre-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e
Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ.	5806 / 2024
Data da Publ.	23 / 07 / 2024
Data Saída	23 / 08 / 2024
Resp. pela Publ.	
Nome:	Yasmin L. Bettel